Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 08/07/2022 17:45:11

Diário Oficial
Conforme Lei Orgânica Nº11, de 14 de Setembro de 2021
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 53

D E C R E T O Nº. 053/2022

Promove adequações às normas de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

JOSÉ OTÁVIO GERMANO, Prefeito de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº. 56.474, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que os índices relativos à pandemia COVID-19 em âmbito local tem apresentado estabilidade;

CONSIDERANDO o avanço da cobertura vacinal no Município;

CONSIDERANDO a redução do número de novos casos e de casos ativos de COVID-19

RESOLVE

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica autorizado o uso facultativo (opcional) de máscara de proteção individual para circulação ou permanência em locais abertos e fechados, públicos e privados, exceto os estabelecimentos destinados ao atendimento na área da saúde, nos quais o uso permanece sendo obrigatório.

§1º. Consideram-se estabelecimentos destinados ao atendimento de saúde, os hospitais, clínicas, serviços de saúde, serviços da Secretaria Municipal de Saúde, UPA, CT – UPA, UBS e ESF.

§2°. Permanece obrigatório o uso de máscara aos visitantes de instituições de longa permanência para idosos (ILPIS).

Art. 2º. Em caso de descumprimento das disposições previstas neste Decreto e demais normas correlatas, bem como das disposições previstas nos Decretos Estaduais, aplicam-se as medidas previstas no Código Municipal de Posturas e nas normas sanitárias, nos Decretos Estaduais pertinentes, ressalvado, ainda, o encaminhamento para apuração na esfera criminal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e de forma específica, o Decreto n° 028/2022.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira do Sul, 08 de julho de 2022.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÚMULA DOS CONTRATOS JUNHO 2022

Contratada: L.J Bredow Representações Eirelli

,;Contrato:Nº059/2022;Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para ações de resposta e atendimento de comunidades afetadas pela estiagem;Processo:7375/2022;Valor: R$ 122.396,25 ;Período: 30 dias.

Contratada: C Beatriz Kist Kruger Limpa Fossa ;Contrato:Nº060/2022;Contratação de empresa para locação de caminhão-pipa com tanque com capacidade mínima de 9.000 litros para abastecimento de água potável nas comunidades rurais de Cachoeira do Sul.;Processo:7297/2022;Valor:R$ 51.000,00 ;Período: 85 dias.

Contratada: Biosystems Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico - Hospitalares Eireli; Contrato:Nº061/2022;Contratação de empresa para para manutenção preventiva das câmaras frias;Processo: N.° 4816/2022 ;Valor: R$38.240,10 Período: 6 meses.

Contratada: José Edir Trindade Coimbra;Contrato:Nº062/2022; Contratação de empresa para prestação de serviços transporte escolar L.05; Processo: 6359/2022 ;Valor:R$ 6,14 quilômetro rodado;Período: 12 meses.

Contratada: SIM Rede de Postos Ltda ;Contrato:Nº063/2022; Contratação de empresa para Aquisição de combustível tipo Diesel S10,(8.265,82) Litros, para ser utilizado no veículo que fará o transporte de água potável para famílias afetadas por estiagem ;Processo: 7561/2022 ;Valor: R$ 6,54 litro;Período: 90 dias.

Contratada: Vinimax Comércio de Artefatos de Plásticos Ltda; Contrato:Nº064/2022;Contratação de empresa para aquisição de reservatórios de água flexíveis de 6.000 (seis mil) litros;7589/2022;Valor: 19.948,42 ;Período: 06 meses.

Contratada: Marcelo da Silva Peres; Contrato:Nº065/2022;Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e funilaria em veículo Duster Oroch, placa JAJ6B98;Processo: 4953/2022 ;Valor R$ R$ 2.000,00;Período:15 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 07 JULHO DE 2022.
Léo Ricardo da Silva Zahn
Secretário Municipal de Administração